

## Grupos de Trabalho

Regimento Interno | Criação e Funcionamento

### 1. CARACTERÍSTICAS DOS GRUPOS DE TRABALHO (GT)

---

**1.1** - Os GTs constituem espaços para reunião, foros de discussão e de intercâmbio entre as associadas da Abimed sobre interesses coletivos legítimos que têm como objetivo gerar resultados pró-competitivos para o setor.

**1.2** - Nas reuniões dos GTs, fica expressamente proibida a troca e disseminação de informações comercialmente sensíveis, como preços atuais e futuros, participações de mercado, custos, níveis de produção, planos de *marketing*, planos de crescimento, políticas de desconto e participação em licitações.

**1.3** - No início de cada reunião, o coordenador do grupo deverá ler a **Declaração Antitruste da entidade**, a qual estará disponível em quadros fixados nas dependências da Abimed.

*“Os participantes das reuniões na **ABIMED – Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia para Saúde** – declaram conhecer as restrições dos regulamentos antitruste. Assim não serão discutidos acordos ou ações que possam afetar a concorrência no setor de dispositivos médicos ou qualquer outro. Esta proibição inclui a troca de informações sobre preços, taxas, coberturas, práticas comerciais ou qualquer outro aspecto competitivo da conduta operacional das empresas associadas da Abimed. Qualquer participante fica obrigado a alertar caso identifique conduta contrária a esta declaração com o objetivo de prevenir e evitar qualquer discussão dos temas interditos. ”*

**1.4** - Os grupos de trabalho na Abimed estão divididos em três tipos definidos abaixo:

- a) Grupos Setoriais:** Grupos de setores específicos formados para debater sobre preocupações comuns (tributação, políticas públicas, tendências econômicas e questões trabalhistas). Como exemplos podemos citar os setores de Audiologia, Imagem, Cardiovascular, Cirurgia Geral, Ortopedia e Oftalmologia entre outros.
- b) Grupos Permanentes:** Grupos especializados formados para apoiar e discutir tecnicamente os projetos da associação e de outros grupos de trabalho. Como exemplos podemos citar os grupos de Estudos de Compliance, Relações Governamentais, Assuntos Jurídicos, ATS –

Avaliação de Tecnologia em Saúde, Certificação Inmetro e Inteligência Regulatória entre outros.

- c) **Grupos Específicos:** Grupos de caráter temporário (Ad hoc) criados para fins específicos. Basicamente acompanham a agenda regulatória da Anvisa e eventuais consultas públicas dos Ministérios.

**1.5** - Cada grupo de trabalho terá um coordenador, que poderá ser representante de uma empresa associada ou funcionário da Abimed eleito por maioria simples de votos no próprio grupo. Ao coordenador do grupo caberá:

- a) Definir propósito do Grupo
- b) Liderar a elaboração e definição do Plano de Trabalho anual do GT sujeito à aprovação do Conselho de Administração
- c) Definir antecipadamente a pauta das reuniões
- d) Moderar as reuniões e garantir o registro em ata dos temas tratados
- e) Aprovar textos, Atas e convites das reuniões
- f) Prover apoio técnico à equipe da Abimed
- g) Assegurar de que o Grupo funcione em acordo com a Cartilha **“Coleção SDE/DPDE nº 03/2009”** publicada pelo Departamento de Proteção e Defesa Econômica, Secretaria de Direito Econômico, Ministério da Justiça, bem como em conformidade com a **Lei nº 12.529/11**.

**1.6** - Cada grupo também contará com um vice coordenador, responsável por auxiliar o coordenador nas tarefas propostas no item 1.5. Na ausência do coordenador, o vice deve moderar as reuniões.

**1.7** - Os grupos poderão ter mais de um coordenador e vice.

## **2. PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO**

---

**2.1** - Podem participar representantes indicados pelas associadas da Abimed. A participação tem caráter voluntário, ou seja, não envolve remuneração do profissional.

**2.2** - Não há limite de número de participantes por empresas, desde que os representantes tenham relação direta com o escopo do grupo ou com o tema abordado na reunião.

**2.3** - Em caráter excepcional, a participação dos membros nas reuniões pode se dar por meio de conference call.

**2.3.1** - Os membros, que participarem via conference call, devem informar a secretaria da Abimed com pelo menos 1 dia de antecedência para que seja contratado o serviço. A solicitação deve ser enviada para o e-mail: [tatiana.teixeira@abimed.org.br](mailto:tatiana.teixeira@abimed.org.br).

**2.4** - É permitido o acesso às discussões às empresas não-membros quando o tema a ser tratado for de interesse tanto técnico quanto de agregação de conhecimento ao grupo.

### **3. CRIAÇÃO DE NOVOS GRUPOS**

---

**3.1** - A proposição de novo GT deve incluir no documento a ser encaminhado à Abimed:

- a) Nome do Grupo de Trabalho;
- b) Ementa caracterizadora do perfil temático;
- c) Justificativa e argumentação;
- d) Lista com os nomes dos proponentes;
- e) Caberá à Abimed, a análise do documento e escolha da categoria de acordo com as definições do item 1.4.

**3.2** - A criação de um novo grupo de trabalho é aprovada pela Direção da associação, a qual será responsável por analisar se:

**3.2.1** - O escopo do grupo respeita o estatuto da associação e o regimento dos Grupos de Trabalho.

**3.2.2** - A proposta de criação não incentiva práticas anticompetitivas de mercado, ou seja, práticas contrárias à concorrência e ao livre mercado, conforme definido pela Lei que estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (Lei nº 12.529/2011).

**3.3** - Na primeira reunião do grupo, deverão ser definidos o objetivo, missão do grupo, assim como breve descrição de sua atuação e periodicidade dos encontros.

### **4. ORGANIZAÇÃO**

---

**4.1** - As reuniões dos grupos serão realizadas na sede da Abimed.

**4.2** - Os e-mails de convocação, divulgação das atividades, envio da agenda públicas da reunião e organização logística dos encontros serão de responsabilidade da Abimed.

**4.3** - As reuniões serão acompanhadas por um funcionário da Abimed, responsável pela formatação da ata e pelo acompanhamento das discussões.